



## LEI Nº 8535, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Educacional e Desenvolvimento da Arte e Cultura - ACEDAC.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Educacional e Desenvolvimento da Arte e Cultura - ACEDAC, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.971.819/0001-46, situada na Rua São Sebastião, nº 435, Malva, Picos-PI, CEP nº 64.600-326.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de novembro de 2024.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

(\* **Lei de autoria do Deputado Severo Eulálio, MDB** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 03/12/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, **Governador do Estado do Piauí**, em 03/12/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **015574005** e o código CRC **D3F786EA**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.011625/2024-63

SEI nº 015574005